IGUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

IGUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 25.080.536/0001-95)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Evento de incorporação

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8, às demonstrações financeiras, que descreve a incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("fundo incorporado") ao patrimônio do Fundo, aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de junho de 2025 e efetivada em 30 de junho de 2025. Conforme descrito na referida nota, a operação resultou na transferência ao Fundo da totalidade dos ativos, bens, direitos e obrigações do fundo incorporado, com reflexos relevantes sobre o patrimônio líquido, a quantidade de cotas emitidas e a composição dos investimentos do Fundo no exercício findo em 31 de março de 2026. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Existência e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado

Conforme Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo possui investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 6.090.268 mil, representando 100,02% do total do seu patrimônio líquido.

O valor justo é determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador externo, que utiliza, dentre outros, a metodologia do fluxo de caixa descontado. Esse investimento possui risco de distorção, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização.

Devido à relevância do investimento, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Resposta da Auditoria sobre o assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo (nota explicativa nº1) como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo;
- Avaliação da consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação econômico-financeira, elaborados por avaliador terceiro independente;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado;
- Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pela companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto a essa companhia;
- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo;
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

Ativo	Nota	31/03/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	31/03/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**-**	**-**	**824**	**0,03%**
Aplicações em operações compromissadas		**-**	**-**	**824**	**0,03%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	-	-	824	0,03%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**6.090.268**	**100,02%**	**3.098.350**	**99,98%**
Títulos de renda variável		**6.090.268**	**100,02%**	**3.098.350**	**99,98%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	6.090.268	100,02%	3.098.350	99,98%
Valores a receber		**4**	**0,00%**	**6**	**0,00%**
Despesas antecipadas		4	0,00%	6	0,00%
Total do ativo		**6.090.272**	**100,02%**	**3.099.180**	**100,01%**

Passivo	Nota	31/03/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	31/03/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**1.070**	**0,02%**	**59**	**0,01%**
Taxa de administração e gestão	**9**	960	0,02%	59	0,01%
Consultoria e auditoria		25	0,00%	-	-
Diversas		85	0,00%	-	-
Total do passivo		**1.070**	**0,02%**	**59**	**0,01%**
Cotas integralizadas		1.479.126	24,29%	1.479.126	47,73%
Incorporação de cotas		2.894.810	47,54%	-	-
Lucros acumulados		1.715.266	28,17%	1.619.995	52,27%
Total do patrimônio líquido		**6.089.202**	**100,00%**	**3.099.121**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**6.090.272**	**100,02%**	**3.099.180**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 25.080.536/0001-95

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	7	667
Letras do Tesouro Nacional	**4**	2	-
Notas do Tesouro Nacional	**4**	18	-
		27	**667**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	97.157	483.460
		97.157	**483.460**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**8**	(1.261)	(1.012)
		(1.261)	**(1.012)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(5)	-
Consultoria e auditoria	**9**	(163)	(293)
Taxa de custódia	**9**	(246)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**9**	(59)	(114)
Outras despesas e receitas	**9**	(179)	(417)
		(652)	**(824)**
Resultado do exercício		**95.271**	**482.291**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**95.271**	**482.291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Incorporação de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**6.115**	**-**	**1.137.704**	**1.143.819**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	1.473.011	-	-	1.473.011
Resultado do exercício		-	-	482.291	482.291
Em 31 de março de 2025		**1.479.126**	**-**	**1.619.995**	**3.099.121**
Incorporação de cotas	**8**	-	2.894.810	-	2.894.810
Resultado do exercício		-	-	95.271	95.271
Em 31 de março de 2026		**1.479.126**	**2.894.810**	**1.715.266**	**6.089.202**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 25.080.536/0001-95
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(360)	(1.531)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(138)	(293)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(5)	-
Pagamento de taxa de custódia	(246)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(57)	(111)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(94)	(417)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(900)**	**(2.352)**
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(1.471.801)
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(1.471.801)**
Cotas integralizadas	-	1.473.011
Incorporação de ativos	49	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**49**	**1.473.011**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**27**	**667**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(824)**	**(475)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**824**	**1.299**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**-**	**824**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**95.271**	**482.291**
Resultado com operações compromissadas	(27)	(667)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(97.157)	(483.460)
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	2	3
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	1.011	(519)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(900)**	**(2.352)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 31 de maio de 2016, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, encerrando-se em 22 (vinte e dois) anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sendo que tal período pode ser estendido por 15 (quinze) anos adicionais caso seja deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, tendo iniciado suas operações em 14 de julho de 2017.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda. ("Gestor/Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administrador/Administradora").

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo.

O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

A Classe destina-se a Investidores Profissionais.

Em 30 de junho de 2025 foi efetivada a incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ao patrimônio da Classe, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de junho de 2025. Como resultado da operação, foram transferidos para a Classe a totalidade dos ativos, bens, direitos e obrigações do fundo incorporado. Informações adicionais sobre a incorporação estão apresentadas na Nota Explicativa nº 8.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a

gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Elegíveis e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 21 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento” na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	31/03/2026	31/03/2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	824
Total	**-**	**824**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 27 (2025 – R$ 667) com operações compromissadas, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/03/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2026	% de Participação
Companhia						
Iguá Saneamento S.A.	187.891.847	33,67%	175.545.711	-	363.437.558	56,13%

	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Companhia						
Iguá Saneamento S.A.	75.110.133	17,56%	112.781.714	-	187.891.847	33,67%

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação no valor contábil das ações

	31/03/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2026
Companhia					
Iguá Saneamento S.A.	3.098.350	2.894.761	-	97.157	6.090.268
Total	**3.098.350**	**2.894.761**	**-**	**97.157**	**6.090.268**

	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/03/2025
Companhia					
Iguá Saneamento S.A.	1.143.089	1.471.801	-	483.460	3.098.350
Total	**1.143.089**	**1.471.801**	**-**	**483.460**	**3.098.350**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Iguá Saneamento S.A.

A Iguá Saneamento S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto e tem como objeto principal a atuação na área de saneamento básico, diretamente ou através de sociedades em que vier a participar como sócia ou acionista, por meio da realização das atividades de captação, tratamento, distribuição geral de água, coleta e tratamento de esgoto, elaboração de projetos e estudos técnicos, bem como construção, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração das obras e sistemas de saneamento básico, enfim, todas as atividades necessárias à plena atuação na área de saneamento básico, podendo, inclusive, adquirir negócios já implantados, ou a serem implantados, na referida área, além da participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

As participações da Companhia são representadas pela sua participação nas controladas ou controladas em conjunto a seguir relacionadas:

Companhias	Início	Término	Segmento	Tipo de serviço
Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A.	20/01/2008	19/01/2038	Concessão	Água e esgoto
Paranaguá Saneamento S.A.	20/05/2008	20/08/2045	Concessão	Água e esgoto
Águas Cuiabá S.A.	18/04/2012	02/12/2050	Concessão	Água e esgoto
Águas de Andradina S.A.	04/10/2010	03/10/2040	Concessão	Água e esgoto
Águas de Castilho S.A.	12/11/2010	11/11/2040	Concessão	Água e esgoto
Iguá Rio de Janeiro S.A.	07/02/2022	06/02/2057	Concessão	Água e esgoto
Iguá Sergipe S.A. (a)	-	-	Concessão	Água e esgoto
Agreste Saneamento S.A.	01/09/2012	31/08/2042	PPP	Água
Atibaia Saneamento S.A.	01/07/2013	30/06/2043	PPP	Esgoto
Iguaçu Saneamento S.A.	13/01/2025	13/01/2049	PPP	Esgoto

a) O contrato da concessão foi assinado em 18 de dezembro de 2024 e terá duração de 35 anos. Atualmente a Companhia opera de forma assistida e o prazo de duração do contrato é contado a partir do fim da operação assistida, que pode durar até 6 meses após assinatura do Contrato.

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025, era de R$ 4.685.424 mil, representado por 558.176.805 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social era de R$ 4.684.373 mil, representado por 558.072.622 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em abril de 2021, o Canada Pension Plan Investment Board ("CPP Investments") adquiriu participação de acionistas minoritários, através de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia e cotas representativas do Fundo. Esta operação representou a entrada do CPP Investments no quadro acionário da Companhia, com expectativa de investimento total de aproximadamente R$ 1.178, considerando investimentos primários e secundários, evidenciando

um valor implícito para a totalidade da Iguá Saneamento na transação de aproximadamente R$ 2.000.000.

Em 26 de julho de 2021 a Companhia emitiu, no âmbito da oferta restrita, 92.825.268 Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, sendo 59.036.424 Debêntures da Primeira Série e 31.788.844 Debêntures da Segunda Série. O valor total da Emissão foi de R$ 877.372, com o valor de R$ 570.292 alocado nas Debêntures da Primeira Série e R$ 307.080 alocado nas Debêntures de Segunda Série. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos contados da data de emissão, com remuneração dos papéis via participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Companhia aos seus acionistas, na proporção determinada pelo critério de conversibilidade. Cada debênture é conversível em uma ação de emissão da Companhia.

Em 12 de julho de 2021, foi aprovado em AGE a emissão de 157.621.937 novas ações, no valor total de R$ 1.522.628, dos quais R$ 989.708 foram integralizados no dia 26 de julho de 2021 e os outros R$ 532.920 foram integralizados em 26 de janeiro de 2022.

Em 05 de maio de 2021, o conselho de administração aprovou a emissão de 1.448.451 ações pelo plano de opção de compra de Ações – 2018, resultando em um aumento de capital no valor de R$ 8.416, e em 20 de maio de 2021, foi aprovado em AGE a recompra de 1.448.451 ações em favor de beneficiários do Plano de Opção, no valor total de R$ 13.993, o qual foi destinado em valor integral à Ações em Tesouraria.

Em 28 de abril de 2021, foi aprovado em AGE a emissão 61.716.150 novas ações, no valor total de R$ 596.240, resultando em um aumento de capital social no montante de R$ 581.946, e constituição de reserva de capital no montante de R$ 14.294, além do reconhecimento de R$ 27.262 de custos de transação na captação dos recursos.

Em AGC de 28 de abril de 2021, foram aprovadas as seguintes alterações:

- Emissão da Cotas Classe F, operações previstas no Investment Agreement firmado entre o Fundo e o Canada Pension Plan Investment Board, composta por 3.060,7369 com preço unitário de emissão de R$ 103.338,39 cada, totalizando R$ 316.291.

- Alienação pelo Fundo das ações da Companhia adquiridas no valor de R$ 350.326, líquido de quaisquer tributos.

- Pagamento devido pelo Fundo ao Banco Bradesco S.A. nos termos do Contrato de Cessão, no montante de R$ 283.905, a título de pagamento dos Direitos Creditórios Futuros, em decorrência da aquisição pelo Fundo, de 36.261.961 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.

- Pagamento devido pelo Fundo a título de management fee no valor de R$ 8.341.

- A conversão de 8,4328 de Cotas Classe A e de 5,7932 de Cotas Classe D em 14,2260 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 595,2609 de Cotas Classe A e de 408,9315 de Cotas Classe D em 1.004,1924 de Cotas Classe H.

- A conversão de 1.207,5417 de Cotas Classe F em 1.207,5417 de Cotas Classe I.

- A amortização total e consequente cancelamento, concomitantemente, (i) da totalidade das Cotas Classe C do Fundo, a qual foi paga ao cotista no valor de R$ 325.652; (ii) da totalidade das Cotas Classe B do Fundo, no valor de R$ 48.719; (iii) de 14,2260 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6GV Agua Ltd., as quais serão pagas nesta data à PIP6GV Agua Ltd. por meio da dação em pagamento de 152.147 ações da Companhia; (iv) de 1.004,1924 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6PX Agua Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia; (v) de 1.004,1924 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6PX Agua II Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua II Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia; (vi) 1.004,1924 de Cotas Classe H do Fundo detidas pela PIP6PX Agua III Ltd. as quais serão pagas nesta data à PIP6PX Agua III Ltd. por meio da dação em pagamento de 10.739.836 ações da Companhia Alvo; (vii) da totalidade das Cotas Classe I do Fundo por meio da dação em pagamento de 12.914.656 ações da Companhia.

- A conversão de 176,2002 Cotas Classe A em 176,2002 Novas Cotas Classe B.
- A conversão de 51,1536 Cotas Classe E em 51,1536 Novas Cotas Classe B.
- A conversão de 728,3821 Cotas Classe G em 728,3821 Novas Cotas Classe B.
- A conversão de 1.853,1952 de Cotas Classe F em 1.853,1952 de Novas Cotas Classe C.

Em função da emissão das Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, a participação do Fundo na Companhia, de facto, sobre os lucros efetivamente distribuídos é diluída na razão das 90.825.268 debêntures emitidas, conversíveis em 90.825.268 ações de emissão da Companhia, passando a ser consideradas 647.449.439 ações potenciais emitidas em contraponto as 556.624.171 ações efetivamente emitidas pela Companhia na data-base (517.180.971 ações potenciais emitidas em contraponto as 426.355.971 ações em circulação efetivamente emitidas pela Companhia na data-base de 31 de março de 2024). Para de fluxo de caixa esperado, o Fundo detém o percentual de 29,02% de participação sobre os lucros e demais valores

efetivamente distribuídos (14,52% de participação sobre os lucros e demais valores efetivamente distribuídos na data-base de 31 de março de 2024).

Em 14 de novembro de 2024, foi aprovado em AGE o aumento de capital social da Companhia no valor mínimo de R$1.700.000 e máximo R$2.200.000, mediante a emissão entre 130.268.200 e 168.582.375 novas ações respectivamente, ao preço de emissão de R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) por ação. O Fundo aportou o montante total de R$ 1.471.801 mediante a subscrição de 112.781.714 novas ações.

As Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 25 de março de 2026, sem ressalvas (para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em 26 de março de 2025, sem ressalvas).

Seguem abaixo as informações financeiras auditadas da Companhia relativas à 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Ativo	18.000.634	19.236.755
Passivo	14.618.770	15.214.683
Patrimônio líquido	3.381.864	4.022.072
Resultado	(625.901)	(317.312)

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As controladas diretas e as controladas em conjunto estão listadas a seguir:

		Participações	
Companhias	**Controle**	**2025**	**2024**
Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A. (**)	Direto	90,00%	90,00%
Guaratinguetá Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Paranaguá Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Rio de Janeiro S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Águas Cuiabá S.A. (***)	Direto	94,69%	94,15%
Agreste Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Serviços e Intermediação de Negócios Ltda.	Direto	100,00%	100,00%
Atibaia Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
PCT Participações Ltda.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Investimento SPE - 001 S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Iguá Sergipe S.A.	Direto	100,00%	100,00%

Iguaçu Saneamento S.A.	Direto	100,00%	100,00%
Águas de Andradina S.A. (*)	Em conjunto	70,00%	70,00%
Águas de Castilho S.A. (*)	Em conjunto	70,00%	70,00%

(*) Apesar do Grupo possuir 70% do poder de voto em Águas de Andradina S.A. e de Águas de Castilho S.A., o Grupo possui controle compartilhado estabelecido contratualmente que requer consentimento unânime nas decisões estratégicas e operacionais. Consequentemente, estas empresas são consideradas controladas em conjunto e, portanto, são registradas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Ativos classificados como “Ativos não circulantes mantidos para venda”.

(**) Ativos classificados como “Ativos não circulantes mantidos para venda”.

As investidas indiretas da Companhia, detidas por intermédio de suas controladas, estão apresentadas a seguir:

Companhias	Investidas	2025	2024
PCT Participações Ltda.	Águas Cuiabá S.A. (a)	5,31%	5,85%
Iguá Serviços e Intermediação de Negócios Ltda.	Fluxx.IA Medição Inteligente S.A.	100,00%	100,00%

(***) Alteração de participação devido aos aumentos de capital social realizado pela Iguá Saneamento S.A. ao longo de 2025, no montante de R$142.321.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026:

O valor justo do investimento na Iguá Saneamento S.A. em 31 de março de 2026 foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., empresa especializada em avaliação econômico-financeira de companhias, emitido em 29 de maio de 2026 e com data-base de 31 de dezembro de 2025, utilizando a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (Discounted Cash Flow - DCF), por meio da projeção dos fluxos de caixa livres para a firma (FCFF).

Para fins da mensuração do valor justo em 31 de março de 2026, a Administradora avaliou os eventos ocorridos entre a data-base do laudo e a data de mensuração, incluindo aspectos societários, operacionais e financeiros da investida, e concluiu que não ocorreram fatos que resultassem em alteração material do valor econômico apurado no estudo de avaliação

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(a) Taxa livre de risco: 4,6%
(b) Prêmio de risco de mercado: 5,0%
(c) Prêmio de risco país: 2,5%
(d) Beta alavancado: 0,63
(e) Prêmio de tamanho: 1,2%
(f) WACC em BRL: 11,3%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025:

O valor contábil do investimento refere-se ao valor econômico-financeiro determinado para a data base de 31 de março de 2025, baseado em laudo de avaliação preparado pela PwC Strategy & do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., empresa especializada e com expertise no setor. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa livre para o acionista descontado (DCF), somando-se os valores das participações acionárias da Companhia em suas empresas investidas e controladas, com as principais premissas:

- Fluxo de caixa projetado se estende de abril de 2025 até o final de cada contrato de concessão;
- Fluxo em reais, considerando efeitos inflacionários;
- As tarifas são atualizadas com base em cada contrato, considerando como índices de mercado (IPCA, IGPM, INCC-DI, ICC-SP e IPA-OG-DI).
- Para análise do valor da Empresa, utilizou-se a abordagem de fluxos de caixa livre para os acionistas (“Free Cash Flow to Equity” ou “FCFE”). Posteriormente o valor presente do FCFE é ajustado por outros ativos e passivos não operacionais existentes na Data-base, de modo a se chegar ao valor das ações (“Valor das ações” ou “Equity Value”);
- Taxa de desconto (WACC) nominal de 13,92%, que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco semelhantes, empregada sobre o fluxo esperado; e
- Outros ativos/passivos registrados no balanço patrimonial da Empresa foram considerados pelos seus valores contábeis;

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe;

(ii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe;

(iii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe;

(iv) Risco de Concentração da Carteira da Casse: a Carteira da Classe estará concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma Companhia Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora;

(v) Risco de Patrimônio Negativo: na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento e do Regulamento, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço da Classe, em especial o Administrador e o Gestor, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que não foram sujeitas à extensa revisão judicial. Caso (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais à Classe para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas;

(vi) Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: a Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(vii) Riscos de Liquidez dos Ativos da Classe: as aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

(viii) Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento ou no Acordo de Cotistas;

(ix) Prazo para Resgate das Cotas: ressalvada a amortização de Cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração da Classe, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

(x) Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo, a Classe e sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia

de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. O Fundo e a Classe não contam com garantia do Administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, consequentemente, aos quais estão sujeitos os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficácia reduzida.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo que integram a Carteira da Classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios fundos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissão, amortização e resgate

A Classe possui 4 (quatro) Subclasses de Cotas: Subclasse A, Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D.

Emissão das Cotas

As Cotas da Classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos conforme respectiva subclasse. O patrimônio da Classe é formado por 4 (quatro) subclasses distintas de Cotas, a saber: cotas de subclasse A (“Cotas Subclasse A”), cotas de subclasse B (“Cotas Subclasse B”), cotas de subclasse C (“Cotas Subclasse C”) e cotas de subclasse D (“Cotas Subclasse D”), as quais conferem os respectivos direitos econômicos e políticos constantes no Regulamento, no respectivo Apêndice e no Acordo de Cotistas.

As Cotas Subclasse D não conferirão quaisquer direitos políticos, de voto e econômicos aos seus Cotistas, exceto pelo direito exclusivo de votar pela indicação e destituição dos membros do Comitê de Investimentos. As Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe pelo somatório do número de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Subclasse C da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe e as disposições do Regulamento. As Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C conferirão o direito de voto em todas as matérias exceto pelo direito de voto relacionado à indicação e destituição de membros do Comitê de

Investimentos. Considerando seus direitos políticos, de votos e econômicos limitados, as Cotas Subclasse D terão valor nominal de R$ 100 (cem mil reais) por Cota. As Cotas Subclasse D não terão direitos a quaisquer distribuições de lucros ou dividendos e, em caso de liquidação, somente farão jus ao recebimento do seu valor nominal de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por Cota.

As Cotas serão objeto de Colocação Privada ou Oferta submetida ao rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM 160. A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) mediante a contribuição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo; (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; e/ou (iii) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados a eventual processo de recuperação ou de reestruturação da Companhia Alvo, caso a Companhia Alvo entre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira.

O valor justo dos ativos e Valores Mobiliários objeto de integralização de Cotas por meio de contribuição deve estar respaldado em laudo de avaliação, o qual deve ser elaborado por empresa especializada independente quando se tratar de contribuição de bens ou direitos vinculados a processo de recuperação ou reestruturação da Companhia Alvo e, ainda, nos termos da Instrução CVM 579. Na hipótese de integralização mediante Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, estes serão entregues, para fins de integralização de Cotas, pelo valor apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e desde que apresentados todos os demais documentos solicitados pelo Administrador. Caso os Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo passem a ser negociados em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão entregues, para fins de integralização de Cotas, pelo seu valor de mercado.

Nos termos da Cláusula 10.1.1 do Regulamento, a Classe terá um patrimônio composto por Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C e Cotas Subclasse D, podendo ocorrer emissões adicionais de Cotas Subclasse A, Subclasse B, Subclasse C e Cotas Subclasse D por decisão de Assembleia Geral de Cotistas. Os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas da mesma Subclasse da qual já possuem Cotas e na exata proporção da respectiva participação de cada Cotista no Patrimônio Líquido da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 3,41 novas cotas subclasse A mediante aportes financeiros de R$ 353, 12.151,39 novas cotas subclasse Classe C mediante aportes financeiros de R$ 1.472.658 e 0,01 nova cota subclasse D mediante aportes financeiros de R$ 0. Adicionalmente, conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 08 de agosto de 2024, foram convertidas 1.457,76375345 cotas da Classe B em 1.457,76375345 cotas da Classe C, considerando o valor da cota apurado pela Administradora na data da conversão.

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovada a incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Incorporado”), inscrito no CNPJ sob o n° 27.368.771/0001-92 na Classe, o efeito deste evento ocorreu de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A incorporação do Fundo Incorporado foi efetivada no dia 30 de junho de 2025, mediante a transferência ao Fundo da totalidade dos ativos, bens, direitos e obrigações do Fundo Incorporado. A incorporação do Fundo Incorporado ao patrimônio do Fundo ocorreu mediante emissão de 6.619,5794 novas cotas Subclasse A e 10.017,1391 novas cotas subclasse C.

Em 31 de março de 2026 e 2025, os saldos em cotas estão representados abaixo:

Subclasses	Saldo em 2026	Saldo em 2025
Subclasse A	9.449,6294	2.830,0500
Subclasse B	-	-
Subclasse C	24.995,1691	14.978,0300
Subclasse D	0,0100	0,0100
Total	**34.444,8085**	**17.808,0900**

Amortizações

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista na Classe. No entanto, observado o disposto no Acordo de Cotistas, mediante solicitação dos detentores de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C, o Comitê de Investimentos autorizará amortizações das Cotas da Classe que afetarão as Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e/ou Cotas Subclasse C, conforme aplicável, de acordo com o disposto no Acordo de Cotistas.

A amortização das Cotas poderá ser efetuada em moeda corrente nacional ou por meio da transferência das ações da Companhia Alvo, se assim deliberado pelo Comitê de Investimentos.
Em qualquer hipótese de amortização, esta se dará após o abatimento de todas as taxas, Encargos, comissões e despesas da Classe tratadas no Regulamento.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não foram realizadas amortizações de Cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista na Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais

Será devida pela Classe, para remunerar os seus prestadores de serviços essenciais, a Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais, correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe (base 252 Dias Úteis). Não obstante, o valor mínimo mensal da Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais será de R$ 15 (quinze mil reais) e o valor máximo mensal será de R$ 120 (cento e vinte mil reais), rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Taxa de Administração

A Taxa de Administração é proporcional a 10% (dez por cento) da Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais.

Taxa de Gestão
A Taxa de Gestão é proporcional a 90% (noventa por cento) da Remuneração Conjunta dos Prestadores Essenciais.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi provisionada a importância de R$ 1.261 (2025 - R$ 1.012), apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do exercício em “Despesa de Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar ao Administrador e Gestor em 31 de março de 2026 é de R$ 960 (2025 - R$ 59).

Taxa de Performance

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

Taxa de Ingresso e de Saída

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas. Não será cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.261	0,03%	1.012	0,07%
Despesas de consultoria e auditoria	163	0,00%	293	0,02%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	59	0,00%	114	0,01%
Outras Despesas	179	0,00%	417	0,03%
Despesa de consultoria jurídica	5	0,00%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	246	0,00%	-	0,00%
Total	1.913	0,03%	1.836	0,13%
PL médio do exercício	5.021.079		1.538.208	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

Subclasse A

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	176.765,3773	1,58%
31/03/2025	174.011,4552	8,18%

Subclasse C

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	176.787,5580	1,58%
31/03/2025	174.032,1303	8,19%

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Subclasse D

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	176.800,0000	1,58%
31/03/2025	174.051,9081	74,05%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira da Classe estão registradas nos livros das companhias investidas.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

Os Prestadores de Serviços Essenciais disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável. O Administrador mantém serviço de atendimento ao cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações.

d) Partes relacionadas

O Fundo não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 10.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025 foi deliberada e aprovada, dentre outros: a aprovação da quinta emissão de cotas no volume de até R$ 1.500 ("Quinta Emissão"), sendo até R$ 597 de Cotas Classe A, e até R$ 903 de Cotas Classe B, todas as classes com valor unitário de R$ 1,635034 (um real e seiscentos e trinta e cinco mil e trinta e quatro milionésimos) na data da subscrição, cuja distribuição não será objeto de oferta pública, conforme facultado pelo art. 8°, inciso II, da Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, uma vez que o Fundo se enquadra nos requisitos do referido dispositivo; (b) que as Cotas ora emitidas serão exclusivamente subscritas pelos atuais Cotistas, sendo que (i) as Cotas Classe A serão totalmente subscritas, no âmbito da Quinta Emissão, pelos atuais cotistas titulares de Cotas Classe A, e (ii) as Cotas Classe B ora emitidas serão totalmente subscritas, no âmbito da Quinta Emissão, pelos atuais cotistas titulares de Cotas Classe B; (c) que as Cotas Classe A e as Cotas Classe B serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da data de cada chamada de capital a ser realizada nos termos do disposto no artigo 21, parágrafo 3° e seguintes do Regulamento do Fundo e das disposições dos respectivos boletins de subscrição a serem firmados pelos atuais cotistas.

Em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2025 foi deliberada e aprovada, dentre outros: deliberar sobre a orientação que será dada à Gestora acerca do voto a ser proferido, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Ordinária da Iguá Saneamento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.965/0001-33 (“Companhia”), a ser realizada em 30 de abril de 2025, cuja ordem do dia compreende: (1) deliberar sobre o relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (3) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, para cumprimento de novo mandato; e (4) fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2025 (“Assembleia Geral Ordinária da Companhia”).

Em Assembleia Geral de cotistas realizada em 26 de junho de 2025 foi deliberada e aprovada, dentre outros: (i) incorporação do Mayim Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.771/0001-92, igualmente administrado pela Administradora (“Fundo Incorporado”), ao patrimônio do Fundo, sendo efetivada no dia 30 de junho de 2025; (ii) alteração do Regulamento para adaptação do Fundo às disposições da parte geral e do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22 (“Resolução CVM 175”, “Adaptação 175” e “Novo Regulamento”, respectivamente), a fim de prever a existência de uma única classe de cotas (“Classe Única”) e 4 (quatro) subclasses.

f) Eventos subsequentes

Em 15 de maio de 2026, foi aprovado aumento do capital social da Iguá Saneamento S.A. no montante de até R$ 700.000, mediante a emissão de até 50.541.513 novas ações ordinárias. Na mesma data, foi aprovada a participação do Fundo na referida operação, mediante a subscrição de até 45.722.820 ações ordinárias, totalizando um investimento de até R$ 633.261.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1